



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, inscrito no CPF de n.º 359.176.016-15, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.701.337, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º.077/2022, conforme clausulas abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 077/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/09/2023 a 09/09/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$26.790,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa reais)**, conforme relação dos veículos, serviços e valores abaixo:

Item	Qtd.	Especificação	Valor Total Contratado
1.	1	<u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO RENAULT - RENAULT/ M REYESCAP L3H2.</u>	R\$ 6.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><b><u>PLACA: OOM-6322, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ713711 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></b></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><b><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></b></p> <p>- CASCO: R\$ 170.000,00 – com franquia máxima de R\$ 5.100,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p><b>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</b></p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <b><u>sem custo de franquia</u></b>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de <b><u>guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u></b>;</p> <p><b><u>Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado)</u></b>;</p> <p><b><u>Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u></b>.</p> <p>- <b><u>O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</u></b></p>	
2.	<p>1</p> <p><b><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O RENAULT MASTER L2H2 2022/2022 0KM DIESEL ANO/MODELO: 2022/2022, TIPO/USO: PARTICULAR</u></b></p> <p><b><u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></b></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><b><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></b></p> <p>- CASCO: R\$ 282.000,00 – com franquia máxima de R\$ 8.460,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p><b>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</b></p>	R\$ 7.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><b>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</b> <b>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</b> <b>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</b></p> <p>- <b>Assistência de vidros:</b> A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- <b>Assistência 24h para:</b> Serviços 24h de <b>guincho/reboque</b> <u>sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>; <b>Estada em hotel</b> para os ocupantes do veículo <u>(até 5 chamadas por veículo segurado)</u>; <b>Táxi/ transporte</b> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado). <b>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</b></p>	
3.	<p><b><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEICULO M.BENZ - I/M.BENZ313CDI SRINTER PLACA PVL-2032, ANO/MODELO: 2014/2015, CHASSI: 8AC906657FE105274. TIPO/USO: PARTICULAR</u></b></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><b><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u></b></p> <p>- <b>CASCO:</b> R\$ 160.000,00 – com franquia máxima de R\$ 4.800,00; <b>Danos materiais a terceiros:</b> até R\$ 200.000,00 (sem franquia); <b>Danos corporais a terceiros:</b> até R\$ 200.000,00;</p> <p><b>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</b></p> <p><b>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</b> <b>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</b> <b>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</b></p> <p>- <b>Assistência de vidros:</b> A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- <b>Assistência 24h para:</b> Serviços 24h de <b>guincho/reboque</b> <u>sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;</p>	R\$ 6.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><b>Estada em hotel</b> para os ocupantes do veículo (<u>até 5 chamadas por veículo segurado</u>);</p> <p><b>Táxi/ transporte</b> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (<u>até 5 chamadas por veículo segurado</u>).</p> <p><b>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</b></p>	
4.	<p><b><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO IVECO - IVECO/DAILY 70C17HDCS - ANO 2019/2019 - RNI-7A86 ANO/MODELO: 2021/2021. CHASSI: 93ZC70C01K8485646, TIPO/USO: PARTICULAR</u></b></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><b><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZACÕES:</u></b></p> <p>- <b>CASCO: R\$ 150.000,00</b> – com franquia máxima de R\$ 4.500,00</p> <p><b>Danos materiais a terceiros:</b> até R\$ 200.000,00 (sem franquia);</p> <p><b>Danos corporais a terceiros:</b> até R\$ 200.000,00;</p> <p><b>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</b></p> <p><b>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</b></p> <p><b>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</b></p> <p><b>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</b></p> <p>- <b>Assistência de vidros:</b> A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <b><u>sem custo de franquia</u></b>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- <b>Assistência 24h para:</b></p> <p>Serviços 24h de <b>guincho/reboque</b> <u>sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado)</u>;</p> <p><b>Estada em hotel</b> para os ocupantes do veículo (<u>até 5 chamadas por veículo segurado</u>);</p> <p><b>Táxi/ transporte</b> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (<u>até 5 chamadas por veículo segurado</u>).</p> <p><b>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</b></p>	R\$ 5.190,00
<b>VALOR TOTAL R\$26.790,00</b>		

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA  
CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0014 – FONTE 1500 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO;  
3.3.90.39.00.2.09.00.15.122.0002.2.0066 – FONTE 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;  
3.3.90.39.00.2.11.00.26.782.0013.2.0072 – FONTE 1500 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertioga, 06 de Setembro de 2023.

*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**CPF nº. 330.162.406-53**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049 Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CNPJ nº 90.180.605/0001-02**  
**EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**  
**CPF de nº 359.176.016-15**

TESTEMUNHAS 01: *Silvia*

CPF: 057.213.346-70

TESTEMUNHAS 02: *Admirado*

CPF: 78912906620